



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



PROJETO DE LEI Nº

PL 443 /2019

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PRB/DF)

L I D O
Em, 23 / 05 / 19
Secretaria Legislativa

Altera a Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, que altera a nomenclatura do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF, instituído pela Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, para Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 2º da Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os limites de atuação assistencial do IGESDF passam a abranger as unidades de pronto atendimento – UPAs, o Hospital Regional de Santa Maria e o Hospital Regional do Guará, mediante a revisão de seu estatuto, conforme preceitua o art. 1º, § 4º, da Lei nº 5.899, de 2017.

Art. 2º Acrescente o § 3º ao art. 2º da Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º A inclusão do Hospital Regional do Guará no IGESDF se dará a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 443 /2019
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 23/05/2019 17:47

70356



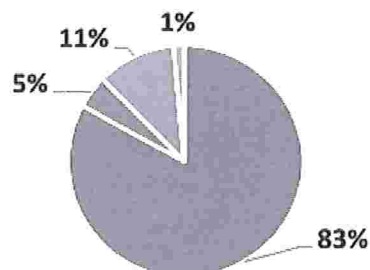
JUSTIFICAÇÃO

O Hospital Regional do Guar (HRGu)  de extrema importncia, no so para os moradores da cidade, mas tambm para outras **oito regies administrativas do Centro-Sul**, como Candangolndia, Cidade Estrutural, Park Way, Ncleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II, SIA e SCIA. Inaugurado h quase 27 anos, abriga ambulatrios de diversas especialidades e  a mais completa unidade de sade da cidade.

Em 2018, o custo total do Hospital foi de R\$ 5.002.834,56, sendo que 83% desse valor  gasto com pagamento de pessoal (R\$ 4.149.877,78), 11% com servios de terceiros (R\$ 550.672,20), 5% com materiais de consumo (R\$ 229.820,40) e 1% com servios gerais (R\$ 72.464,18).

Custo Total, Hospital Regional do Guar, da Regio de Sade Centro-Sul, 2018.

Custo Total, HRGU, 2018.



■ Pessoal ■ Material de Consumo ■ Servios de Terceiros ■ Despesas Gerais

Fonte: ApuraSUS. Extrado pelo NGC/GPMA/HRGU/SRSCS.

Setor Protocolo Legislativo
PL No 443 / 2019
Folha No 02 18



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



Tabela 1 - Custo Total, Hospital Regional do Guar4, da Região de Saúde Centro-Sul, 2018.

	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL	MÉDIA MENSAL
Pessoal	R\$ 4.074.468,86	R\$ 3.957.187,63	R\$ 3.983.036,33	R\$ 4.032.836,39	R\$ 3.958.201,24	R\$ 3.850.141,31	R\$ 3.949.048,96	R\$ 3.908.027,22	R\$ 4.075.367,34	R\$ 4.271.339,40	R\$ 4.810.795,90	R\$ 4.928.082,74	R\$ 49.798.533,32	R\$ 4.149.877,78
Material de Consumo	R\$ 170.679,57	R\$ 188.727,78	R\$ 224.035,48	R\$ 222.058,79	R\$ 204.085,03	R\$ 184.839,55	R\$ 167.515,65	R\$ 240.200,64	R\$ 233.085,25	R\$ 485.290,11	R\$ 174.254,84	R\$ 263.072,11	R\$ 2.757.844,80	R\$ 229.820,40
Serviços de Terceiros	R\$ 519.271,37	R\$ 532.572,21	R\$ 560.151,36	R\$ 560.828,91	R\$ 584.930,75	R\$ 536.017,94	R\$ 549.002,86	R\$ 552.072,20	R\$ 554.512,87	R\$ 557.345,94	R\$ 552.390,52	R\$ 548.969,52	R\$ 6.608.066,45	R\$ 550.672,20
Despesas Gerais	R\$ 72.056,47	R\$ 67.056,17	R\$ 58.008,96	R\$ 62.751,99	R\$ 93.339,86	R\$ 96.565,54	R\$ 98.999,30	R\$ 49.301,26	R\$ 66.692,08	R\$ 66.564,04	R\$ 69.869,96	R\$ 68.364,50	R\$ 869.570,13	R\$ 72.464,18
TOTAL GERAL	R\$ 4.836.476,27	R\$ 4.745.543,79	R\$ 4.825.232,13	R\$ 4.878.476,08	R\$ 4.840.556,88	R\$ 4.667.564,34	R\$ 4.764.566,77	R\$ 4.749.601,32	R\$ 4.929.657,54	R\$ 5.380.539,49	R\$ 5.607.311,22	R\$ 5.808.488,87	R\$ 60.034.014,70	R\$ 5.002.834,56

Fonte: ApuraSUS. Extraído pelo NGC/GPMA/HRGU/SRSCS.

Foram 206.219 atendimentos em 2018 realizados ao custo de R\$ 2.357.927,42 e 40.178 atendimentos na emergência sendo 17.293 na pediatria e 33.885 na clínica médica. A média mensal de custo unitário por paciente/dia foi de R\$ 1.593,67 na clínica médica e de R\$ 1.739,04 na pediatria.

Valores Aprovados da Atenção Especializada, Hospital Regional do Guar4, da Região de Saúde Centro-Sul, 2018.

Sistema de Informação	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Total
Produção Ambulatorial de Procedimentos da Tabela Unificada	R\$ 78.119,79	R\$ 82.483,78	R\$ 114.406,04	R\$ 113.945,91	R\$ 111.489,33	R\$ 94.333,42	R\$ 100.100,17	R\$ 122.840,84	R\$ 106.184,38	R\$ 129.152,19	R\$ 96.170,11	R\$ 71.566,73	R\$ 1.220.792,69
Procedimentos Hospitalares Realizados e Pagos	R\$ 63.666,16	R\$ 68.993,63	R\$ 95.363,08	R\$ 86.549,15	R\$ 125.054,83	R\$ 93.102,54	R\$ 93.172,62	R\$ 70.198,46	R\$ 62.939,70	R\$ 132.657,84	R\$ 126.828,78	R\$ 118.607,96	R\$ 1.137.134,75
TOTAL	R\$ 141.785,95	R\$ 151.477,41	R\$ 209.769,12	R\$ 200.495,06	R\$ 236.544,16	R\$ 187.435,96	R\$ 193.272,79	R\$ 193.039,30	R\$ 169.124,08	R\$ 261.810,03	R\$ 222.998,89	R\$ 190.174,69	R\$ 2.357.927,44

Fonte: TABWIN. Extraído pelo NCAIS/GPMA/HRGU/SRSCS.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 443 / 2019
Folha Nº 03

Custo Médio Unitário do Paciente/Dia, Hospital Regional do Guar4, da Região de Saúde Centro-Sul, 2018.

	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	MÉDIA MENSAL
Paciente/Dia - Enfermaria Clínica Médica	R\$ 1.525,45	R\$ 1.642,31	R\$ 1.538,65	R\$ 1.592,20	R\$ 1.558,30	R\$ 1.777,77	R\$ 1.639,05	R\$ 1.504,02	R\$ 1.557,76	R\$ 1.412,22	R\$ 1.578,07	R\$ 1.798,25	R\$ 1.593,67
Paciente/Dia - Enfermaria Pediatria	R\$ 2.827,13	R\$ 1.851,99	R\$ 1.398,89	R\$ 1.441,85	R\$ 1.411,67	R\$ 1.590,24	R\$ 1.463,91	R\$ 1.404,59	R\$ 1.532,85	R\$ 1.883,94	R\$ 2.027,94	R\$ 2.033,51	R\$ 1.739,04

Fonte: ApuraSUS. Extraído pelo NGC/GPMA/HRGU/SRSCS.

Obs.: Custo médio unitário do paciente/dia refere-se ao custo médio da diária de enfermaria por paciente.

O Hospital Regional do Guar4 possui ambulatórios de diversas especialidades, com destaque para a Geriatria, considerado como primeira referência no Distrito Federal, e a Cardiologia, também referência em tratamentos de insuficiência cardíaca.

O pronto-socorro, parte mais sensível do atendimento, conta ainda com um dos três centros de emergência do DF, conhecido como "salas vermelhas", onde são atendidos mais de mil pacientes por mês no Guar4. Comporta também toda a área administrativa da superintendência da Região Centro-Sul, alas de internação para pediatria, clínica médica, retaguarda da emergência, laboratório, refeitório, lactário,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



farmácia, medicina física, raio-x, além de áreas técnicas como a câmara fria. Nessa rotina, cerca de 800 profissionais revezam-se para atender à população.

O HRGu abriga também dois importantes programas: o de Violência e o de Atendimento Domiciliar, concentrando o maior número de procedimentos domiciliares realizados no Distrito Federal pelo programa, se comparado às outras regiões administrativas. Além da conquista de novos equipamentos, treinamentos com servidores, encontros com pacientes são realizados mensalmente com o objetivo de melhorar a assistência e trazer a efetivação de protocolos em Saúde preconizados pelo Ministério da Saúde.

Nesse sentido é fundamental incluir o Hospital do Guará dentro do limite de atuação do Instituto de Gestão Estratégica da Saúde do Distrito Federal para que possa fornecer um melhor serviço à população.

Já ficou provado que o modelo iniciado com o então Instituto Hospital de Base e agora foi ampliado para Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF produz importantes resultados. De janeiro a outubro de 2018 houve significativo aumento dos atendimentos, se comparado com o mesmo período de 2017. Nos dez primeiros meses de 2018, foram 3.984 cirurgias eletivas. O número é 13% mais elevado em relação aos procedimentos feitos no ano passado. Os atendimentos de urgência na atenção especializada cresceram de 159.036 para 199.011, no mesmo intervalo. As internações também subiram: de 11.853 para 14.537. E as consultas na atenção especializada (ambulatórios) passaram de 22.624 para 31.381.

Ante o exposto, e considerando a importância da proposta para a população, contamos com o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 443 / 2019
Folha Nº 04 18

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 443/19** que “altera a Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, que ‘altera a nomenclatura do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF, instituído pela Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, para Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF dá outras providências”.

Autoria: Deputado (a) **Delmasso (PRB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito na **CESC** (RICL, art. 69, I, “a”) e **CAS** (RICL, art. 64, § 1º, II) e, em análise de admissibilidade, na **CEOF** (RICL, art. 64, II, § 1º) e **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 24/05/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 443/2019
Folha Nº 05 18